



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 586/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de dezembro de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 688/2025

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 688/2025, de autoria do Nobre Vereador Paulo C. Monaro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 44ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2025, informamos:

- A gestão administrativa dos Cemitérios Municipais é realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme prevê a própria Lei de Estrutura Administrativa do Município.

- A limpeza e manutenção dos entornos destes recintos são realizadas de forma periódica pela Municipalidade, todavia, conforme prevê a Lei Complementar 262/2017 a limpeza, manutenção e conservação das sepulturas e das áreas adjacentes são de total responsabilidade de cada concessionário que recebeu a outorga para o direito de uso de sepultura/terreno funerário.

- Os serviços de limpeza e roçagem são realizados pelas empresas que possuem contrato de prestação de serviços com a Prefeitura (RCA). A vigilância patrimonial é procedida pela Guarda Municipal em rondas ostensivas. As manutenções gerais dos cemitérios, conforme a necessidade local, são procedidas por servidores municipais do Setor Funerário ou de demais secretarias, conforme a natureza ou especificidade de serviço a ser reparado/executado.

- Existem estudos e projetos de melhorias destes equipamentos públicos ainda em análise pela Secretaria de Meio Ambiente, contudo, por ora sem fontes de custeio orçamentário para a sua respectiva execução.

- O procedimento para concessão ou renovação são procedidos por meio de requerimento eletrônico e informatizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, anexando a documentação prevista em lei. Ademais, existem outros sistemas informatizados para controle de dados e lançamento financeiros do Setor.

- As informações sobre serviços ofertados à população encontram-se disponíveis no site da Prefeitura, inclusive o rol de documentos para cada serviço. Além deste ponto, os servidores destas localidades e da Secretaria de Meio Ambiente também orientam os munícipes que tiverem eventuais dúvidas de forma presencial, on-line (e-mail) ou por contato telefônico.

- A maioria dos serviços executados de forma administrativa pelos cemitérios municipais já estão informatizados, faltando apenas ajustes técnicos para que a referida totalidade seja procedida por meio eletrônico e informatizado, no qual cremos que no próximo semestre já seja possível estas adequações.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 05/01/2026

HORA: 15:08



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 688/2025

Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações ao Poder

Executivo sobre as condições e a  
gestão dos cemitérios Campo da  
Chave: 07BE8

**PROTOCOLO  
00039/2026**